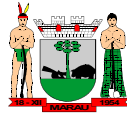


ATA N° 01/2006

Edital de Tomada de Preço N° 39/2006

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações, nesta Prefeitura, reuniram-se os integrantes da CPL para análise da impugnação proferida ao Edital de Tomada de Preço N° 39/2006. Aquisição de Materiais Hospitalares, Odontológicos e Medicamentos. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS CERTIFICADAS – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO – (ABEC/BPF) protocolou impugnação ao edital no dia 01.11.2006. A CPL encaminhou a impugnação a Assessoria Jurídica do Município para parecer, o qual transcrevemos em sua íntegra: “ A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS CERTIFICADAS – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO – (ABEC/BPF) impugnou o Edital de Tomada de Preços n° 39/2006, sustentando ser indiscutível a obrigatoriedade de os produtos médicos e correlatos apresentarem registros no ministério da Saúde e o respectivo Certificado de Boas Práticas de Fabricação, da ANVISA. Embasou seu pleito no artigo 41 parágrafo 1° da Lei de Licitações. Sem entrar no mérito da questão, desde já percebe-se que o recurso é intempestivo, uma vez que deveria ter sido protocolado neste Município em até cinco dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. A Associação não é Licitante e, querendo impugnar deveria tê-lo feito até o dia 31-10-2006 conforme determina o artigo 110 da Lei 8.666/93. Dessa forma, opino pelo desconhecimento do presente recurso por intempestividade e manutenção dos termos do edital “. Marau, 03 de novembro de 2006. MARCELO VEZARO - OAB/RS 42252. Diante ao exposto a CPL acata o parecer da Assessoria Jurídica pelo desconhecimento do presente recurso por intempestividade e manutenção dos termos do edital. Nada mais havendo vai assinada a presente ata.



ATA N° 02/2006

Edital de Tomada de Preço N° 39/2006

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, na Sala de Licitações, nesta Prefeitura, reuniram-se os integrantes da CPL para dar recebimento ao Edital de Tomada de Preço N° 39/2006. *Aquisição de Materiais Hospitalares, Odontológicos e Medicamentos.* Participando do certame as Licitantes: **CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, COMERCIAL ODONTOMÉDICA LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DENTISFAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMARCÊUTICOS LTDA, DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, DENTÁRIA SULINA LTDA, DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, DIPROHL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, G. GOTUZZO & CIA LTDA, IR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LIDERMÉDICA COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, PRHODENT COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES DENTÁRIO LTDA, SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA e VITA LIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. Rubricados os envelopes, passou-se à abertura do envelope n° 01 Documentação. Verificou-se que a documentação apresentada pelas Licitantes está de acordo com o edital. Nenhuma Licitante foi impugnada. Passou-se à abertura do envelope n° 02 Propostas Financeiras. A Licitante CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA cotou o menor preço no Lote 02 item 03 e foi desclassificada nos itens 04 e 14 do Lote 03. A Licitante COMERCIAL ODONTOMÉDICA LTDA cotou o menor preço no Lote 02 item 01. A Licitante DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA cotou o menor preço no Lote 02 itens 02, 09 e 10; Lote 03 item 13. A Licitante DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA cotou o menor preço no Lote 03 itens 02, 03, 14 e o item 09 por sorteio. A Licitante DIPROHL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA cotou o menor preço no Lote 01 item 04; Lote 02**

item 07; Lote 03 item 10 e foi desclassificada no item 08. A Licitante FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cotou o menor preço no Lote 01 item 03; Lote 02 item 06; Lote 03 itens 08, 15 e 16. A Licitante G. GOTUZZO & CIA LTDA cotou o menor preço no Lote 03 itens 01, 04, 06, 11, 12 e foi desclassificada no item 08. A Licitante LIDERMÉDICA COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA cotou o menor preço no Lote 02 item 04. A Licitante MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA cotou o menor preço no Lote 01 itens 01, 02, 05 e 06; Lote 02 item 05; Lote 03 item 07. A Licitante PRHODENT COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES DENTÁRIO LTDA cotou o menor preço no Lote 01 item 07; Lote 02 item 08; Lote 03 item 05. A Licitante MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada no item 05 do Lote 02. A Licitante DENTÁRIA SULINA LTDA foi desclassificada no item 14 do Lote 02. Nada mais havendo vai assinada a presente ata.